

**CC-e - Carta de Correção Eletrônica****Informações da NF-e**

Nº: 32187

Série: 1

Entrada/Saída: S

Data de emissão: 11/09/2025

Protocolo de Autorização: 243250277273980

Data/Hora de Autorização: 11/09/2025 09:51:11

Chave de acesso: 4325 0911 4921 4100 2058 5500 1000 0321 8710 0372 6917

Destinatário/Remetente: 237598 MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE

Valor Total: R\$ 760.661,20

Informações da Carta de Correção

Lote: 1475

Sequencial do evento: 1

Data/Hora do evento: 11/09/2025 11:44:01

Texto da Carta de Correção

DADOS ADICIONAIS: Termo de Convênio Nº 230/2025, firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento"

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.